

ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA

Edital nº 04/2021

PROJETO DE EXTENSÃO: AÇÃO NUTRIR

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA PARTICIPAR DO PROJETO DE EXTENSÃO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

A Coordenação do Curso de Nutrição da Escola Superior da Amazônia – ESAMAZ torna público aos alunos interessados o presente Edital, contendo normas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para participação no PROJETO DE EXTENSÃO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO colocando em prática todo o apredizado em sala de aula e trazendo benefícios as crianças e adolescentes (AÇÃO NUTRIR), para o período letivo de 2021.2 e 2022.1

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo geral

O AÇÃO NUTRIR é um projeto que visa promover estilo de vida saudável e segurança alimentar para as crianças e adolescentes de forma criativa, lúdica e dinâmica; a partir de metodologia ativas.

1.2. Objetivos específicos

- Realizar atendimento e acompanhamento nutricional em crianças e adolescentes;
- Estimular as crianças e adolescentes a praticarem bons hábitos alimentares;
- Proporcionar alimentação com a oferta de oficinas de culinárias para as crianças;
- Realizar educação nutricional de forma lúdica;
- Capacitar os alunos do curso de nutrição para a vivência prática dos assuntos ministrados na graduação relacionados à área criança e adolescente.
- Produzir material de divulgação científica: Resumos e trabalhos completos (publicáveis em anais de eventos científicos), TCC's, Artigos científicos, Capítulos de livro e etc.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas no período de 23 a 26/08/2021, diretamente à secretária da Coordenação dos Cursos, no horário das **08:00 às 20:00h**. Fora deste horário não serão aceitas as inscrições.

2.2 A inscrição será efetuada gratuitamente e mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I deste Edital);
- b) Declaração de disponibilidade para cumprir as 04 horas semanais destinadas às atividades exclusivas do AÇÃO NUTRIR, em horários que não coincidem com as disciplinas em que esteja matriculado, a maioria das ações ocorrerão a tarde;
- c) Cópia resumida dos Curriculum lattes.
- d) Comprovante de matrícula atual.
- e) Histórico escolar atualizado.

2.4 Não serão aceitas inscrições fora das condições, horários e prazos estipulados neste Edital.

3 DOS REQUISITOS E COMPROMISSO DO ALUNO PARTICIPANTE

3.1 Ser aluno regularmente matriculado na ESAMAZ, cursando do 4º ao 8º períodos.

3.2 Ter disponibilidade de 04 horas semanais para as atividades exclusivas do projeto AÇÃO NUTRIR.

3.3 Cumprir o plano de trabalho proposto pelo projeto AÇÃO NUTRIR.

3.4 Respeitar pontualmente os horários previstos.

3.5 Não estar em dependência em nenhuma disciplina.

3.6 Comparecer a 100% das reuniões marcadas.

3.7 Cumprir os prazos previstos pelo projeto AÇÃO NUTRIR

3.8 Realizar as leituras e as pesquisas determinadas pelo projeto AÇÃO NUTRIR para cada uma das reuniões do grupo.

3.8 Participar do desenvolvimento de materiais didáticos para as ações.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os candidatos inscritos serão submetidos a uma entrevista com os docentes responsáveis pelo projeto AÇÃO NUTRIR e análise curricular.

4.2 As entrevistas serão realizadas no dia 30/08/2021 por videoconferência o link será divulgado posteriormente.

4.3 Serão disponibilizadas 12 vagas para participação do projeto

5 DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados serão divulgados até o dia 31/08/2021, por meio de Edital contendo os nomes dos aprovados e divulgados no mural da ESAMAZ Municipalidade.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS MEMBROS DISCENTES

6.1 Os discentes que farão parte do projeto AÇÃO NUTRIR deverão frequentar 100% das reuniões, podendo apresentar justificativa da ausência em até 48 horas.

6.2 Os discentes serão avaliados pelos coordenadores projeto AÇÃO NUTRIR quanto ao cumprimento de seus deveres, a participação, o interesse pelo tema e a disponibilidade para pesquisas científicas e atividades práticas que envolvam o assunto enquanto o projeto estiver em atividade.

7 DA EXCLUSÃO DO ALUNO DO PROJETO AÇÃO NUTRIR

7.1 O aluno poderá ser desligado do projeto AÇÃO NUTRIR mediante requerimento solicitado pelo mesmo ou por decisão escrita e fundamentada da Coordenação do projeto AÇÃO NUTRIR, por uma ou mais das seguintes razões:

I - Mais de 3 (três) faltas sem justificativa;

II - Descumprimento das tarefas atribuídas pelo professor;

III - Prática de qualquer ato ofensivo às normas disciplinares da ESAMAZ.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Os alunos que participarem do projeto AÇÃO NUTRIR **NÃO RECEBERÃO REMUNERAÇÃO.**

8.2 Os alunos receberão certificado com direito ao crédito para as atividades complementares a cada semestre letivo de participação no projeto AÇÃO NUTRIR.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos não previstos serão decididos pela Coordenação do projeto AÇÃO NUTRIR

Belém, 17 de agosto de 2021.

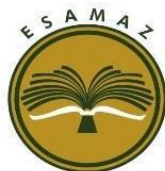
PROF(a). Esp. ARIANE GONÇALVES DE BORBOREMA

COORDENAÇÃO DO AÇÃO NUTRIR.

PROF(a). MSc. LEIDIANY RAMOS BRITO SILVA

COORDENAÇÃO DO AÇÃO NUTRIR.

PROFESSOR MSc. FÁBIO COSTA DE VASCONCELOS
COORDENADOR DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA
AMAZÔNIA- ESAMAZ



ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO ALUNO

Nome do(a) aluno(a): _____

CPF: _____ RG: _____

Órgão expedidor: _____ Data de expedição: _____

Estado civil: _____ Nacionalidade: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

Assinatura do aluno

BELÉM, ____/____/____



ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA
ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____acadêmico (a) do Curso
_____, período _____sob a matrícula nº _____, venho
por meio deste, atestar o compromisso de participar das mais variáveis atividades referente
ao Nutrição para o bem de todos projeto AÇÃO NUTRIR.

Nesse sentido, irei cumprir com os requisitos e compromissos dos alunos participantes do
projeto AÇÃO NUTRIR, item 3 deste Edital:

- 3.1 Ser aluno regularmente matriculado na ESAMAZ, cursando do 4º ao 8º períodos.
- 3.2 Ter disponibilidade de 04 horas semanais para as atividades exclusivas do projeto AÇÃO NUTRIR.
- 3.3 Cumprir o plano de trabalho proposto pelo projeto AÇÃO NUTRIR.
- 3.4 Respeitar pontualmente os horários previstos.
- 3.5 Não estar em dependência em nenhuma disciplina.
- 3.6 Comparecer a 100% das reuniões marcadas.
- 3.7 Cumprir os prazos previstos pelo projeto AÇÃO NUTRIR
- 3.8 Realizar as leituras e as pesquisas determinadas pelo projeto AÇÃO NUTRIR
para cada uma das reuniões do grupo.

Declaro que possuo disponibilidade mínima de 04(horas) horas semanais nos seguintes dias
e horários: _____

Para tanto e para dar confiabilidade a este documento, assim abaixo.

Acadêmico (a)

Belém, ____/____/____